



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/05/24 a 05/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUZA”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo ao dia 02 de maio de 2024 e término no dia 11 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
06 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.